



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 501/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente;



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a limpeza do bueiro localizado na Rua Esporte, em frente ao número 50, Centro.**

JUSTIFICATIVA

O referido bueiro se encontra, totalmente, entupido de terra, não permitindo o adequado escoamento de enxurradas, e com isso, oferece risco de alagamentos, por se tratar de uma via com intenso fluxo de pessoas.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador